



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

EDITAL/ CSDP Nº 012, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 88, § 1º, do Regimento Interno do Conselho Superior.

RESOLVE:

1 – COMUNICAR aos Defensores Públicos da classe de Segunda Instância da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que se realizará no dia 25 de setembro de 2015, na sede da Defensoria Pública-Geral do Estado, a eleição para o cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública, biênio 2015/2017.

2 – No prazo de 10 dias, contados da publicação deste Edital, nos termos do § 2º do artigo 88 do Regimento Interno do Conselho Superior, receberá os requerimentos de inscrição dos Defensores Públicos da classe de Segunda Instância, em efetivo exercício, que pretendam candidatar-se e declarem expressamente que não estão impedidos de concorrer, nos termos do § 5º do artigo 12 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005.

Campo Grande, 24 de agosto de 2015.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior